

**PORTARIA Nº 025/2016**

**DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO**

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Pregoeiros e equipe de Apoio do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, para a condução das licitações na modalidade Pregão, presencial ou eletrônico, os servidores abaixo relacionados:

**I - PREGOEIROS:**

- Thiago Figueiredo de Almeida
- Alanny Kalyny Leite de Andrade

**II – EQUIPE DE APOIO:**

- Ana Paula da Rocha de Melo
- Antônio Adelino da Silva

**Art. 2º** - Nos impedimentos legais e eventuais dos Pregoeiros, os integrantes da equipe de apoio poderão substituí-lo, na ordem sequencial, desde que tenham capacitação como Pregoeiro.

**Art. 3º** As atribuições do Pregoeiro serão:

- a) Coordenar o processo de Licitação na modalidade pregão, presencial ou eletrônica;
- b) Confeccionar minuta de Edital e Contrato, submetendo-as à apreciação da Assessoria Jurídica e elaborar Ata de Abertura;
- c) Realizar o credenciamento dos licitantes;
- d) Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;
- e) Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
- f) Manifestar-se em 1ª instância sobre os recursos eventualmente interpostos;
- g) Responder às impugnações ou esclarecimentos ao Edital da licitação no prazo determinado na legislação;
- h) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- i) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- j) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2015.

Aracaju, 28 de setembro de 2016.

*Contador **Ângela Andrade Dantas Mendonça***  
Presidente do CRCSE